



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.000

**TRANSFERE O DIA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.000.**

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,


F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica transferida para o dia 09 de outubro de 2.000, segunda-feira, no horário regimental, a sessão ordinária marcada para o dia 02 do citado mês.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de setembro de 2.000.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 2.000.


SYDNEY ABRANÇHES RAMOS
Diretor da Secretaria